



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.749, DE 01 DE JULHO DE 1.987.

"Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$-1.895.000,00 (hum milhão, oitocentos e noventa e cinco mil cruzados) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Órgão 4: DIRETORIA JURÍDICA

Unidade Orçamentária 4.1: Administração

Verba 03070142.08: Manutenção da Diretoria Jurídica

Item 3.132: Outros Serviços e Encargos Cz\$ 5.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.1: Administração

Verba 03070212.13: Manutenção da Diretoria de Administração

Item 4.120: Equipamento e Material Permanente ...Cz\$ 80.000,00

Órgão 6: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 6.2: Divisão de Pessoal

Verba 03070212.14: Manutenção da Divisão de Pessoal

Item 3.120: material de Consumo Cz\$ 10.000,00

Órgão 7: DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 7.1: Administração

Verba 10583231.08: Construção de Próprios Municipais

Item 4.110: Obras e Instalações Cz\$ 15.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.02.

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária 8.2: Divisão de Serviços Gerais
Verba 10580212.21: Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
Item 3.132: Outros Serviços e Encargos Cz\$ 1.000.000,00

Órgão 8: DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária 8.3: Divisão de Transportes e Oficina
Verba 16885342.25: manutenção da Divisão de Transp. e Oficina
Item 4.120: Equipamento e Material Permanente Cz\$ 185.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária 9.2: Divisão de Saúde Pública
Verba 13754282.27: Manutenção da Divisão de Saúde Pública
Item 4.120: Equipamento e Material Permanente..Cz\$ 80.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária 9.3: Divisão de Promoção Social
Verba 15814832.28: Manutenção da Creche Municipal
Item 3.120: material de Consumo Cz\$ 150.000,00

Órgão 9: DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária 9.3: Divisão de Promoção Social
Verba 15814862.29: Manutenção da Divisão de Promoção Social
Item 3.132: Outros Serviços e Encargos Cz\$ 300.000,00

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.2: Divisão de Ensino e Merenda Escolar
Verba 08421902.32: manutenção das Pré-Escolas Municipais
Item 3.120: Material de Consumo Cz\$ 20.000,00

Órgão 10: DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.3: Divisão de Esporte e Turismo
Verba 08462242.34: Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo
Item 3,120: material de Consumo Cz\$ 50.000,00

TOTAL Cz\$ 1.895.000,00

Cont.Fl.s.03.



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.03.

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente e exercício, em igual importância.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de julho de 1.987.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

OSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto